

S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

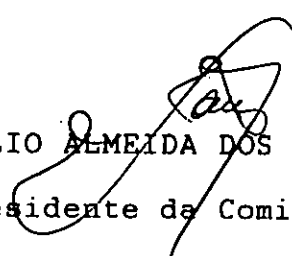
Resolução No 006/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 14 de junho de 1996.

R E S O L V E:

- Art. 1º - Estabelecer que o modelo de gestão do Estado do Espírito Santo é o Descentralizado por Nível de Hierarquia.
- Art. 2º - Permitir aos municípios a opção, através de convênio específico, de assumir serviços de maior complexidade no sistema.

Vitória (ES), 26 de junho de 1996.


NELIO ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.